

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TSE
DATA DE REFERÊNCIA: ABRIL 2023

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14101	TSE	904	191	2	-	1.209	1.991	3.200
TOTAL		904	191	2	-	1.209	1.991	3.200

Descrição do ato legal que define os valores unitários (per capita) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.182,74	Portaria Conjunta nº 1/2023 (R\$1.182,74)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	935,22	Portaria Conjunta nº 1/2023 (R\$935,22)
AUXÍLIO-TRANSPORTE¹		NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	586,92	NÃO HÁ

Nota:

1) Para o Auxílio-transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.